
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 1496/2015 de 16 de Julho de 2015

Nos termos da alínea g) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da ES das Laranjeiras um apoio financeiro no montante de 8.850,48€ (oito mil e oitocentos e cinquenta euros e quarenta e oito cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, classificação económica 08.03.06 - C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

10 de julho de 2015. - A Diretora Regional da Educação, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.